



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena - RJ  
Divisão de Compras, Licitações e Contratos

### **CARTA DE CREDENCIAMENTO – ANEXO III**

REF.: CARTA CONVITE nº 032/2018 – PMSMM-RJ

Pelo presente documento, outorgamos ao Sr \_\_\_\_\_ (nome, qualificação e endereço), portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo (a) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, poderes para representar a empresa \_\_\_\_\_ (razão social e endereço completo), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, na licitação em epígrafe, podendo praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive, prestar esclarecimentos, receber notificações, propor lances verbais e manifestar-se quanto a sua intenção de interpor ou não recurso.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e cargo do outorgante)

**Observações:**

- 1. A Carta de Credenciamento deverá estar assinada por um representante legal que tenha poderes para constituir mandatário.*
- 2. A Carta de Credenciamento e o documento que comprova a representatividade legal do outorgante, deverão ser entregues pelo credenciado ao Presidente da CPL, dentro do Envelope “A” – “Habilitação”.*